

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINA: LEC090 - PRÁTICAS DE GÊNEROS ACADÊMICOS

O Departamento de Letras da Faculdade de Letras da UFJF faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **3** vaga(s) para monitores bolsistas e de --- vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: I. Gêneros Acadêmicos Escritos: I.a. Resumo; I.b. Resenha; 1.c. Artigo Científico; I.d. Ensaio

II. Tópicos de redação: II.a) norma culta escrita; II.b) integração sintática do período; II.c) pontuação separadora.

2 - Critério de desempate: Histórico escolar (maior nota na disciplina objeto da seleção).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
05, 08, 09 e 10/05/2023, de 8:00 às 22:30
LOCAL: Secretaria da Faculdade de Letras
SELEÇÃO
10/05/2023 , de 14:00 às 16:00 h
LOCAL: Sala 1033 (Faculdade de Letras)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
11/05/2023, a partir de 16:00 h
LOCAL: Secretaria da Faculdade de Letras (mural)

Juiz de Fora, 04 de maio de 2023.

MERCEDES MARCILESE
Chefe do Departamento

JÚLIO CÉSAR SOUZA DE OLIVEIRA
AMITZA TORRES VIEIRA
THAÍS FERNANDES SAMPAIO
Professores Orientadores

Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Marcilese, Chefe de Departamento**, em 04/05/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Souza de Oliveira, Professor(a)**, em 04/05/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Amitza Torres Vieira, Professor(a)**, em 04/05/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thais Fernandes Sampaio, Professor(a)**, em 04/05/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1268100** e o código CRC **37787146**.
